



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1038/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no Protocolo nº 11377/2005, de 03.10.2005,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **03.10.2005**, o gozo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2005, da servidora **MARIA SALETE FERREIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, Assistente de Diretor, FC 04, da Diretoria da 4ª Vara do Trabalho desta capital, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período de **30.01 a 07.02.2006**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 03 de outubro de 2005.

Ü **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente